



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024 – SETRANSP

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2024-SETRANSP, ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

Pelo presente termo, o Município de Sobral, através de sua Prefeitura, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral/CE, com CNPJ de nº 07.598.634/0001-37, neste ato, por intermédio da Secretaria de TRANSPORTE, com sede na cidade Sobral, Estado do Ceará, situada à Rua Maria Conceição Pontes de Azevedo, s/n, Bairro Antônio Carlos Belchior, Sobral/CE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada por seu Secretário, o Sr. **JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES**, residente e domiciliado neste Município, e a **EMPRESA ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, situada na Travessa Mei, nº 304, casa 06, Bairro Meireles, CEP: 60170-260, inscrita no CNPJ sob o nº 02832.135/0001-49, neste ato representada pelo Sr. **EDUARDO CASTRO ALVES CÂMARA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 2002002048660 SPP/CE e do CPF de nº 012.860.113-29, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, e a empresa **SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, situada na Avenida Desembargador Moreira, nº 1300, Bairro Aldeota, BS Design Torre Norte, 16º andar, Sala Corporativa, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-002, inscrita no CNPJ sob o nº 07.991.409/0001-66, representada pelo Sr. Roberto Claudio Gomes Santos, brasileiro, portador da Carteira de Identidade de nº 20073919688 e do CPF de nº 243.462.503-78, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, acordam em apostilar o Contrato nº 002/2024 – SETRANSP, cujo objeto “Contratação de 02 (DUAS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE”, tendo em vista a necessidade de mudança da dotação orçamentária, nome do órgão, fiscal e gestor do contrato, passando a serem consideradas, a partir desta data, as cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o presente termo na Licitação supracitada e no artigo 136, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo de apostilamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO da dotação orçamentária, nome do órgão, fiscal e gestor do contrato, Vejamos:

2.1. RETIFICAÇÃO DO NOME DO ÓRGÃO

Onde se lê: Secretaria de trânsito e transportes - SETRAN,

Leia-se: Secretaria de transportes - SETRANSP.

2.2. RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Registrada:

32.01.04.122.0500.2.475.0000.33.90.39.00.1.500.0000.00
32.01.04.122.0500.2.475.0000.33.90.39.00.1.752.0000.00

Dotação Atualizada:

26.122.0454.2.624.0000 3.3.90.39.00. 1.500.0000.00

2.3. RETIFICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

2.3.1. Fica alterado o subitem 7.1. e 7.4. da Cláusula sétima, passando a ter a seguinte redação:

2.3.2. A GESTÃO E FISCALIZAÇÃO será realizada por técnicos designados pela Secretaria/Órgão, VALDIANNE ARAGÃO SILVA gestora do contrato, e respectivamente gerente da célula de gestão cicloviária e Rannara Mesquita da Silva fiscal do contrato e respectivamente assessora chefe I, especialmente designados para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominados simplesmente de GESTOR E FISCAL, competindo-lhe dentre outras atribuições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

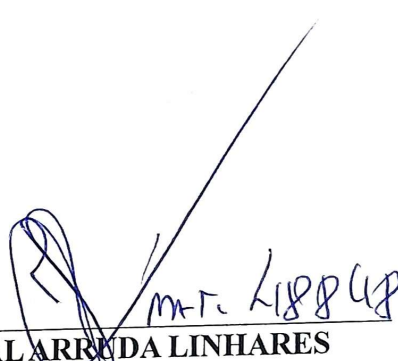


**PREFEITURA DE
SOBRAL**
SECRETARIA DO TRANSPORTE

As demais cláusulas e condições que ora não foram, por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assina o presente Termo de Apostilamento, o representante da Contratante em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

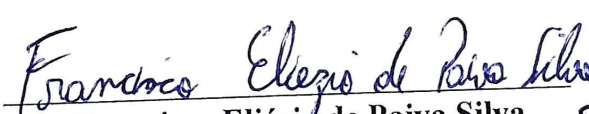
Sobral/CE, 20 de março de 2025


JOSÉ VYTAL ARRUDA LINHARES
Secretário do Transportes
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. João Jackson C. Ribeiro 2. M^{te} Juliana G. de Oliveira
CPF: 069.268.683-52 CPF: 623.068.723-25

VISTO:


Francisco Eliézio de Paiva Silva
Coordenador Jurídico
OAB/CE nº 27.809

Fco. Eliézio de Paiva Silva
ADVOGADO
OAB/CE = 27.809